

RESPOSTA RÁPIDA 120/2013

Tiotrópio para Bronquite Crônica e Enfisema Pulmonar

SOLICITANTE	Juiza Renata Perdigão MUNICÍPIO DE CRISTAIS - MG
NÚMERO DO PROCESSO	112.13 003991-3
DATA	19/06/2013
SOLICITAÇÃO	<p>Alegou o requerente que é portador de Bronquite Crônica associado a Enfisema Pulmonar, necessitando fazer uso contínuo do medicamento Tiotrópio 2,5 mg/dose, conforme receituário médico. Afirmou, que fez requerimento junto a Secretaria de Saúde do Município de Campo Belo, todavia, se manteve inerte, e que não possui condições financeiras de arcar com essa despesa por tratar-se de pessoa pobre.</p>
RESPOSTAS	<p>O brometo de tiotrópio é um broncodilatador de longa ação usado em dose única diária. Estudos não demonstraram superioridade clínica do medicamento em relação a formoterol e salmeterol e o tiotrópio não foi incluído no PROTOCOLO CLÍNICO E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS-DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA do Ministério da Saúde (2012).</p>

	<p>A resolução nº 3203 da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais de 03 de abril de 2012 inclui o brometo de tiotrópio no protocolo de tratamento de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica em Minas Gerais. Portanto, a medicação é fornecida pelo SUS em Minas Gerais.</p>
--	--